



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.261 DE 24 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO A ESTAGIÁRIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, **DECRETA**:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal 6.662, de 02 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O valor da bolsa-auxílio a ser pago pelo Município aos alunos bolsistas, cursando nível superior, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).”

Art. 2º - Os estagiários farão jus à ajuda de custo para transporte, no valor estabelecido por Lei Municipal específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 10.956/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03209/2023

DECRETO N.º 13.262 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---|-------|------|---------------|------|-------|--|-------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG |
| SEMUS | DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU | SS | 1883 | TRANSFORMAÇÃO | 2924 | DAS I | ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE DA SEMUS | SEMUS |
| | | | | | 2925 | DAS I | ASSESSOR TÉCNICO | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03210/2023

DECRETO N.º 13.263 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|----------------------------|-------|------|---------------|------|---------|--|-------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG |
| SEMUS | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | CD | 1737 | TRANSFORMAÇÃO | 2926 | CD | COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE DA SEMUS | SEMUS |
| | | | | | 2927 | DAS III | ASSESSOR NÍVEL III DA SEMUS | |
| | | | | | 2928 | DAS III | ASSESSOR NÍVEL III DA SEMUS | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03211/2023

DECRETO N.º 13.264 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado: